

Lentença pronunciada contra Iesu-Christo.

Em Poncio Pilatos, Presidente Romano dentro do Palacio de Archidiáconia, julgo, condenno, e sentençeo á morte a Jesus Nazareno, e sua patria he Galileu, como a sediciose da lei moysauia, contrario ao grande Imperador Tiberio Cesar. Determino, e por estes pronuncio, que sejor sua morte emacruz, com cravos á urâncas de Rei, porquê congregou apesar muitos homens ricos, e pobres, e nraº ceipos de commover escandalos portados Judeus, faleando-o Filho de Deus, e Rei de Israel, ameacando a ruina de Jerusalém, e do sacro Imperio, e negando o tributo ao Cesar, que seculo deve.

Havendo tido tambem atrevimento de entrar com palmas, e triunfo, e com parte da gente plebeu, como Rei da cidad de Jerusalém, e em o sagrado Templo; e apesar mando o meu primo Centurião Quinto Curci Cornelio, que publicamente leve pelas cidades de Jerusalém a Christo, atado, acorrentado, e de purpuras vestida, corado de penetrantes espinhos, com a proprias cravas em os hombros, para que seja exemplo a todos os malfitores. E com ellor guerra que este Jesus seja levado ao publico monte dos malvados, chamado Calvario, onde ficas crucificado, e morto, e posto o titulo em tres linguas:

Primeiro em linguas hebreas:

Iesu nang. Nozri obserci. Iendim.

Legendo em linguas gregas:

Iesus, ο Ναζαρεος. Τον Ιουδαιοrum.

Terceiro em linguas latinas:

Iesus Nazarenus Rex Iudeorum.

Mandamos tambem que neuhuma pessoa de sorte, ou qualidae que seja, se atrevam temerariamente a impirir a justica por minis mandados, administradas, executadas com todo o rigor, segundo os decretos, e leis apesar dos Romanos, como dos Hebreos, sob pena de rebeldes ao publico Imperio Romano. Sicut unumhas detta sentenças os doze Tribus de Israel. = Robain Secundo. = Daniel Fair. = Babain. = Bonifar. u.u. = Pahoan. = Felurio. = Petriculius, Pelo summo Iudicante. = Raban Boncamino. = Judas por minis firmado. = Pela Farirens, Rombajerim. = Limoão. = Benet. = Pela Consules de publico obmagis-

Víctor Peres
Nº 148

COMPRA 243424

trado Hebreos, Rabum. = obardago Boniçar. = Fari. » —

= Notário deles publico sentenças dos criminais pelos Hebreos, pelo Império, e Presidente dos Romanos. = Nathan. = Lurio. = Letilio = Amastrisilio. » — — — — —

Nem estas Lentenças a pag. 163, e seguintes, do Livro intitulado Lentinello contra Iudeus, da edição de Porto de 1745, em 8°, donde bens e fielmente a copiei.

Achou-se estas Lentenças no anno de 1580, na abóbada de uns alicerces entre as ruinas de um edifício antigo da Aldeia de Otrinterno, junto da cidade de Aquila, capital de Abruzzo no Reino de Nápoles. Estavam dentro de uma formoríssima Taipa, em a qual havia duas caixas, uma de ferro, e dentro destas outras de fino mármore que incluiam a Lentenças: estavam escritas em letra hebraica, e em pergaminhos. Foi trazida a Madrid no anno de 1581, em tempo do Rei D. Filipe II. Daí esta notícia Fr. Rodrigo de Yepes, da Ordem de S. Jerónimo, na sua Descrição da Terra Santa. Era precedida do seguinte título =

= No anno 17 de Tiberio Cesar Imperador Romano, e de todo o mundo, segundo o numero, e repartimento dos Hebreos quatro vezes estavam contas 1147, que quatro vezes dobradas fizeram somma de 4588 annos, e da propagação de Romanos no Império 73, que do mesmo modo sommados fizeram 292 annos, e da liberdade da servidão de Babilônios 480, que sommados 1920 annos; e das restituições do Império 497, que sommados 1970, debaixo dos Consules Inicio Bade na Palestina; Governador de Judeus Quinto Facio que tinha o regimento da cidadela de Jerusalém; Presidente gratissimo Poncio Pilatos, Regente de Galileu a baixos Herodes de Antipas; Pontífices do Summo Sacerdote Atunás, e Caifar, e Atiasmael obagno, de Templo Robrás; Ancahal, e Joaquim Centúrios, Consules Romanos da Cidade de Jerusalém, Quinto Cornelio Lublumis, e Sexto Compilis de mer de obares a 25 de

do dito:

Gentilmenos contras Jesus de Nazaret.
Nido o Citado Livro - Gentilellos contras Judes, pag. 163.,

2



Mss 250, n° 81